

PL 8.052/2017

Autor: Comissão de Legislação Participativa

Data da 06/07/2017

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta

o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para dispor sobre a exigência de Certidão de

Regularidade Sindical.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7612/2010.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 11/08/2017